



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Mensagem nº 036, de 30 de outubro de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: **“DENOMINA ‘GUY NEVES OSTERNO’ A ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA JOÃO DE SÁ”**.

A presente propositura tem por objeto merecidamente homenagear a pessoa de *Guy Neves Osterno* diante de sua biografia, que se anexa ao presente.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 30 de outubro de 2023.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO I - CERTIDÃO DE ÓBITO

A presente cópia fotostática confere com o original

SELO DE AUTENTICIDADE
03
AUTENTICAÇÃO
748547

25 JUL. 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Norões Milfont

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA

STRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (085) 226.4172 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont - Marcelo Martins de Norões Milfont
Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob o nº 175255 às folhas 124V do livro C176 do Registro de Óbito arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, consta que faleceu de:
PARADA CARDIO RESPIRATORIA, CARCINOMATOSE ABDOMINAL, NEOPLASIA GÁSTRICO

GUY NEVES OSTERNO

na data de 12 de março de 2000, às 06:00 horas em FORTALEZA na(o) HOSPITAL GENESIS do sexo MASCULINO com 68 ANOS de idade

filho(a) de JOAO OSTERNO DA SILVA e de dona MARIA JOSE NEVES OSTERNO

de profissão AGROPECUARISTA e estado civil CASADO sendo natural de MARCO-CE

Tendo atestado o óbito o(a) Dr. (a) : ANA PAULA ABREU MARTINS sepultou-se no cemitério MARCO-CE

Observações: Registro feito aos 13 de março de 2000.

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 14 DE AGOSTO DE 2000

Antônio Tomás de Norões Milfont
Oficial do Registro Civil

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
14 AGO. 2000

AUTENTICAÇÃO
14 AGO. 2000

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Marcelo Martins de Norões Milfont
Escrivão Substituto

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
28 ANOS
RUE 226.4172

ARTÓRIO NOROES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
R. Castro e Silva, 38 - Fone: 226-4172
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO II - BIOGRAFIA

Guy Neves Osterno, carinhosamente conhecido por Guido Osterno, nasceu na cidade de Marco, no dia 28 de maio de 1931 sendo o filho caçula de João Osterno da Silva e de Maria José Neves Osterno.

Guido Osterno foi levado à pia batismal por seus pais logo muito criança, sendo batizado pelo Padre Araquém e aos 7 anos de idade fez sua primeira Eucaristia pelo mesmo Padre que o batizou. Em 1942 ingressou na Cruzada Eucarística e participava sempre das reuniões e catecismos. Aos 11 anos de idade foi “confrade”, pois participou da Conferência de São Vicente de Paula juntamente com seu pai.

Era um filho obediente, trabalhava para ajudar seus pais. Cedo demonstrou seu interesse em estudar. Seu pai não mediu esforços e o matriculou para cursar o primário aqui mesmo em Marco. Em 15 de agosto de 1947, ingressou na Congregação Mariana fundada pelo vigário na época Padre Francisco Apoliano.

Terminando o curso primário e se mostrando altamente inteligente, seu pai lhe mandou para estudar em Sobral a fim de cursar o ginásio e de lá seguiu para o Rio de Janeiro, onde concluiu o segundo grau e lá pertenceu a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. Desistiu da faculdade e de um concurso público que foi aprovado na cidade do Rio de Janeiro para retornar ao Ceará, tendo em vista que já namorava com a Senhorita Risalva Bezerra Frota, natural de Fortaleza, e veio para casar com a mesma. Pediu que sua namorada escolhesse se queria morar no Rio de Janeiro, cidade que ele gostava muito e já tinha um excelente emprego garantido, ou em Marco, terra natal onde estavam suas essências e que ele amava. A jovem escolheu morar em Marco e contraíram matrimônio no dia 2 de março de 1961. Desse enlace matrimonial nasceram 5 filhos, um homem e quatro mulheres, os quais criaram com muito amor, dando-lhes maravilhosos ensinamentos e exemplos de vida.

Era comerciante, agropecuarista e, como cidadão, cedo demonstrou interesse na política, talvez por que seus irmãos também fossem políticos renomados da cidade. Seu cartel político mostra o cargo de Vereador em duas legislaturas (períodos de 1967 a 1971 e 1971 a 1973). Exerceu o cargo de Secretário no período de 24/03/1969 a 01/09/1970 e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal no período de 24/03/1971 a 02/09/1972. No exercício de seus mandatos realizou um brilhante trabalho em prol do Município, defendendo os munícipes e solicitando providências ao Chefe do Poder Executivo. Tudo isso lhe rendeu experiência, maturidade e vivência política.

Em 1976 foi procurado pelo seu irmão, Manoel Jaime Neves Osterno, chefe político da época, para ser seu candidato a Prefeito e o mesmo aceitou. Tendo sido eleito, tomou posse no dia 31 de janeiro de 1977 e administrou o município por 6 anos com duas metas básicas, deu a Marco progresso e desenvolvimento. Homem de personalidade forte e autêntica, firme e determinado em seus propósitos e dedicações, soube muito bem dirigir este município, dando privilégio aos mais carentes e não esquecendo das necessidades básicas para o desenvolvimento da cidade. Foi um homem público que marcou com sua forma de dirigir um povo e uma comunidade. Soube suprir todos os obstáculos e transpor todas as barreiras que surgiram no decorrer de sua trajetória dentro da política, sempre com respeito e honestidade.

Guido Osterno nos deixou, tristes e pesarosos, no dia 12 de março do ano de 2000.



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Projeto de Lei Ordinária nº 036, de 30 de outubro de 2023.

**DENOMINA “GUY NEVES OSTERNO” A ESCOLA
MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA JOÃO DE SÁ**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de “Guy Neves Osterno” a Escola Municipal situada na Localidade de Lagoa João de Sá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 30 de outubro de 2023.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal